

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 82 2025

O Vereador signatário, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, em especial os artigos 186 e 187, vem perante ao ínclitos pares, apresentar para análise e deliberação em plenário, a presente **Moção de Aplaúsos**, a ser ofertada a senhora **Valmery de Jesus Helvécio Pereira**, fazendo-o nas razões produzidas na inclusa justificativa.

JUSTIFICATIVA

Valmery de Jesus Helvécio Pereira tem se destacado por sua dedicação, responsabilidade e comprometimento no exercício de suas funções, contribuindo de forma exemplar para o bom andamento dos trabalhos do serviço público. Seu profissionalismo, respeito e zelo com a coisa pública refletem o verdadeiro espírito de servidor comprometido com o bem comum.

Esta homenagem é o reconhecimento do Poder Legislativo ao esforço diário e à postura ética de um servidor que, com empenho e humildade, ajuda a construir uma cidade melhor para todos.

Que esta Moção sirva de estímulo e gratidão, expressando o apreço e a admiração desta Casa de Leis pelo seu trabalho exemplar e por sua valiosa contribuição à sociedade marataizense.

Hudson Paz Teixeira

VEREADOR

Marataízes, ES – 20 de Outubro de 2025.



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310036003800370039003A005000. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira

<https://www.cmmarataizes.es.gov.br/>